

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1033



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 4.339, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, o Sr. ARTUR DEL RIO CONDOTTA, portador do CPF nº 252.\*\*\*.\*\*\*-02, para ocupar o cargo em comissão de *ASSESSOR DE GABINETE*, da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 4 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de março de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de março de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**PORTARIA Nº 4.340, DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

***“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”***

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de *MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR*, a Sra. ELAINE APARECIDA SOUZA COLI, portadora do CPF nº

368.\*\*\*.\*\*\*-48, lotada junto a Diretoria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 26 de março de 2025.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 27 de março de 2025.

**BRUNO FISCHER TARDELI**  
**Diretor de Administração**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 003 AO CONTRATO nº 026/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2022 Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de locação de Software integrado, para a Diretoria da Saúde do Município de Lindoia. **Contratada:** DELTA SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA. **Valor do aditivo:** R\$59.100 (cinquenta e nova mil e cem reais. **Início do aditivo:** 25 de março de 2025. **Término do aditivo:** 25 de março de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 27 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 02ec-6aaa-9790-8f7e-ab

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1033, ano VI, veiculado em 27 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 27/03/2025 às 16:59:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/02ec-6aaa-9790-8f7e-ab>